DECRETO Nº. 354/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 23.941,14 (vinte e três mil novecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º I E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.941,14 (vinte e três mil novecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/12, de 18 de dezembro de 2012), como especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.24 – Secretaria de Saúde	
Fonte de Recursos: 3343 – Conv. Cisvir c/c 263-2 Caixa Econ. Federal	
10.302.0081.1.065.000 – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	23.941,14
TOTAL.....	**23.941,14**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2012, Fonte 343 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, 07 de agosto de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública